

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA
2 EM VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS.

3
4 Aos vinte e nove dias do mes de setembro do ano de dois mil e três, às oito horas e dez
5 minutos, no auditório Prof. Alexandre Lima Borges, no Campus Paricarana, reuniu-se o
6 Conselho Universitário, em caráter extraordinário, sob a presidência do Prof. Fernando
7 Menezes para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **Primeiro item** – Apreciação da
8 ata do dia dezessete de julho de dois mil e três; **Segundo item** – Referendar a resolução nº
9 013/03-GR, relator o Prof. Henrique Eduardo Bezerra da Silva; **Terceiro item** – Referendar a
10 resolução nº 014/03-GR, relator o Prof. Henrique Eduardo B. da Silva; **Quarto item** –
11 Apreciação do anteprojeto de resolução que regulamenta o inciso quatro, do artigo vinte e
12 dois, do Regimento Geral da UFRR, relator o Prof. Carlos Augusto do Vale Evangelista;
13 **Quinto item** – Apreciação do resultado da consulta à comunidade acadêmica sobre a
14 vacância do cargo de vice-reitor, relator o Prof. Henrique Eduardo B. da Silva; **Sexto item** –
15 Apreciação do anteprojeto de resolução que estabelece as condições para a realização do
16 processo consultivo para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFRR e dá outras providências,
17 relator o Sr. Paulo Sérgio Briglia; **Sétimo item** – Apreciação do anteprojeto de resolução que
18 estabelece as condições para a realização do processo consultivo para escolha de Diretor
19 de Centro Didático da UFRR e dá outras providências, relator o Sr. Paulo Sérgio Briglia e
20 **Oitavo item** – Apreciação do Edital nº 001/03-CUNI, relatora a Profª Neusa Maria Bezerra
21 Mota. O Presidente cumprimentou a todos e informou que não poderia permanecer na
22 reunião, pois deveria fazer a abertura da Conferência das Cidades de Boa Vista, que será
23 realizada às nove horas, no Palácio da Cultura, e por ser também um evento de grande
24 importância para a Universidade não poderia deixar de comparecer, passando, então, a
25 presidência da reunião ao Prof. Carlos Alberto de Sousa Cardoso. Antes de iniciar a reunião
26 a Secretária dos Conselhos informou que o aparelho gravador não estava funcionando, e
27 que já havia solicitado um outro para substituí-lo, o Presidente disse que a reunião poderia
28 iniciar sem a gravação. O Prof. Carlos Alberto assumiu a presidência da mesa,
29 cumprimentou à todos e pediu à Secretária que fizesse a leitura da pauta. Após a leitura o
30 Presidente submeteu a pauta à apreciação dos Conselheiros, pedindo caráter de urgência
31 para o sexto, o sétimo e o oitavo item. A Profª Ise de Goreth pediu alteração na ordem de
32 apreciação, trazendo para primeiro, segundo e terceiro lugar o sexto, o sétimo e oitavo item.
33 A solicitação foi acatada por todos. Não havendo nenhuma outra manifestação a pauta ficou
34 assim renumerada: **Primeiro item** – Apreciação do anteprojeto de resolução que estabelece
35 as condições para a realização do processo consultivo para escolha do Reitor e Vice-Reitor
36 da UFRR e dá outras providências; **Segundo item** – Apreciação do anteprojeto de resolução
37 que estabelece as condições para a realização do processo consultivo para escolha de
38 Diretor de Centro Didático da UFRR e dá outras providências; **Terceiro item** – Apreciação
39 do Edital nº 001/03-CUNI; **Quarto item** – Apreciação da ata do dia dezessete de julho de
40 dois mil e três; **Quinto item** – Referendar a resolução nº 013/03-GR; **Sexto item** –
41 Referendar a resolução nº 014/03-GR; **Sétimo item** – Apreciação do anteprojeto de
42 resolução que regulamenta o inciso quatro, do artigo vinte e dois, do Regimento Geral da
43 UFRR e **Oitavo item** – Apreciação do resultado da consulta à comunidade acadêmica sobre
44 a vacância do cargo de vice-reitor. **Primeiro item** – Antes de passar a palavra ao relator, o
45 Sr. Paulo Briglia, para apresentação deste item, o Presidente informou que por se tratar de
46 matéria bastante extensa, a apreciação deverá ser feita na forma de destaques, e aqueles
47 que quiserem se manifestar deverão se inscrever de acordo com a citação dos artigos.
48 Foram feitas as seguintes inscrições: artigo primeiro: Prof. Maílson e Profª Neusa; artigo
49 segundo: Profª Ise; artigo quarto: Profª Ise; artigo sexto: Srª Aline, Profª Neusa, Prof. Maílson
50 e Profª Ise; artigo oitavo: Prof. Maílson e Profª Ise; artigo treze: Prof. Maílson, Srª Aline, Profª
51 Ise, Profª Madalena e Profª Neusa; artigo vinte: Prof. Maílson e Profª Ise; artigo vinte e um: Prof.
52 Ise; artigo vinte e cinco: Profª Ise; artigo vinte e seis: Profª Ise; artigo trinta e três: Profª Ise;
53 artigo trinta e quatro: Profª Ise; artigo trinta e cinco: Profª Ise; artigo trinta e seis: Profª Ise;
54 artigo trinta e sete: Profª Ise; artigo quarenta e um: Profª Ise; artigo quarenta e dois: Profª
55 Ise; artigo quarenta e quatro: Prof. Maílson, Srª Aline e Profª Neusa; artigo quarenta e cinco:
56 Profª Ise; artigo quarenta e seis: Profª Ise; artigo quarenta e oito: Profª Ise; artigo quarenta e

57 nove: Profª Ise e artigo cinquenta: Profª Ise. Encerradas as inscrições para os destaques o
58 Presidente passou a palavra ao relator para apresentação. A princípio, o relator leu o seu
59 relatório e parecer sobre a matéria em questão, colocando-se completamente à disposição
60 para esclarecimentos, sugestões e discussões para juntos chegarem ao texto final da
61 resolução, pois, o que ora apresenta é uma proposta, baseada no estudo da resolução que
62 regulamentou o processo anterior para escolha de reitor e vice-reitor da UFRR e nas
63 propostas encaminhadas para alterações na mesma. Passou, a seguir, à apreciação dos
64 destaques, artigo primeiro: o Prof. Mailson pediu esclarecimentos, por que o relator não
65 considerou a proposta encaminhada pelo Centro que ele representa, o CCA, que sugeriu
66 alteração da expressão “uma única recondução”, para “sem recondução”. Se era por estar
67 ferindo a lei. O relator respondeu que sim. A Profª Neusa dispensou a palavra; artigo
68 segundo: a Profª Ise pediu para suprimir do texto a expressão “e da legislação vigente”, foi
69 acatado pelo relator. Nesse momento, a Secretária informou ao Presidente que o aparelho
70 gravador que foi trazido para substituir o outro também apresentou defeito, não teria,
71 portanto, como gravar a reunião. O Presidente disse que deveriam continuar. Prosseguiu-se
72 a apreciação, à partir do artigo quarto: a Profª Ise pediu para suprimir o inciso quatro, foi
73 acatado pelo relator; artigo sexto: a Srª Aline pediu para retirar a condição de docente das
74 alíneas a, b e c, foi acatado pelo relator. O Prof. Mailson perguntou por que não seriam dois
75 representantes de cada segmento para compor a comissão, o relator esclareceu que isto
76 implicaria em um número grande de membros para uma comissão e isto não é produtivo. As
77 professoras Neusa e Ise dispensaram a palavra; artigo oitavo: o Prof. Mailson pediu a
78 supressão do inciso doze, foi acatado pelo relator. A Profª Ise pediu para substituir a
79 expressão candidato por chapa, foi acatado pelo relator; artigo treze: o Prof. Mailson
80 esclareceu que a proposta, ora encaminhada, em seu inciso I, fere a Lei 9.192 de vinte e um
81 de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e cinco, e o Decreto 1.916 de vinte e três de
82 maio de hum mil, novecentos e noventa e seis, e indagou ao relator por que agora poderiam
83 ferir as leis. Se não estariam usando dois pesos e duas medidas, isto fazendo referência ao
84 artigo primeiro. E, por fim, declarou que o CCA é contrário à proposta do relator, em seu
85 inciso primeiro, e mantém a proposta encaminhada de que os candidatos devem ter o título
86 de doutorado. A Srª Aline apresentou a seguinte proposta: ser servidor docente, em regime
87 de dedicação exclusiva, ou técnico-administrativo, com nível superior, em regime de
88 quarenta horas, em efetivo exercício na UFRR. A Profª Madalena sugeriu que o candidato
89 fosse professor do magistério superior, com doutorado. As professoras Neusa e Ise somente
90 pediram esclarecimentos. Submetidas à votação a proposta do Prof. Mailson obteve um
91 voto, a proposta da Srª Aline obteve onze votos, sendo que a Profª Madalena votou com a
92 segunda proposta retirando a sua; artigo vinte: o Prof. Mailson, a princípio, propôs que só
93 deveria votar aquele que tivesse seu nome na lista, porém, retirou a proposta. A Profª Ise
94 sugeriu acrescentar ao artigo vinte: ou urna receptora, e no parágrafo segundo, substituir a
95 palavra candidato por chapa, sendo as sugestões acatadas pelo relator; artigo vinte e um: a
96 Profª Ise sugeriu acrescentar logo após a palavra urna, a expressão: e/ou disquete, a
97 sugestão foi acatada pelo relator; artigo vinte e cinco: a Profª sugeriu a substituição da
98 palavra candidatos por chapas, foi acatado pelo relator; artigo vinte e seis: a Profª Ise
99 sugeriu acrescentar logo após a palavra fiscal, a expressão: de cada chapa, foi acatado pelo
100 relator; artigo trinta e três: a Profª Ise sugeriu a substituição da palavra candidatos por
101 chapas, foi acatado pelo relator; artigo trinta e quatro: a Profª Ise sugeriu acrescentar após a
102 palavra urna, a expressão: e/ou disquete, foi acatado pelo relator; artigo trinta e cinco: a
103 Profª Ise sugeriu substituir a palavra candidato por chapa, foi acatado pelo relator; artigo
104 trinta e seis: a Profª Ise sugeriu suprimir a expressão: ou dos candidatos, foi acatado pelo
105 relator; artigo trinta e sete: a Profª Ise sugeriu substituir a palavra candidato por chapa, foi
106 acatado pelo relator; artigo quarenta e um: a Profª Ise sugeriu acrescentar logo após a
107 palavra urna, a expressão: e/ou disquete, e no parágrafo único, substituir a palavra
108 candidato por chapa, as sugestões foram acatadas pelo relator; artigo quarenta e dois: a
109 Profª Ise sugeriu acrescentar ao texto: e cuja lista de nomes deverá ser divulgada até
110 quarenta e oito horas do início da votação, foi acatado pelo relator; artigo quarenta e quatro:
111 o Prof. Mailson propôs a paridade de votos. A acadêmica Abigail Santos Garcia pediu a
112 palavra e defendeu a paridade proposta pelo Prof. Mailson, e lamentou a ausência de

113 representantes discentes no Conselho. A Sr^a Aline propôs os seguintes percentuais:
114 cinqüenta para os docentes, trinta para os técnicos e vinte para os discentes. O relator
115 manteve a proposta do texto, e submetidas à votação a proposta do Prof. Maílson obteve um
116 voto, a proposta da Sr^a Aline obteve três votos e a proposta do relator obteve oito votos;
117 artigo quarenta e cinco: a Prof^a Ise sugeriu alterar a palavra candidato por chapa, o que foi
118 acatado pelo relator, e disse que em se tratando de chapa e não de candidato deveria se
119 dar nova redação aos critérios de desempate. O Presidente abriu a palavra para sugestões
120 e, a reunião foi suspensa por cinco minutos para os Conselheiros apresentarem suas
121 propostas. O Prof. Carlos Augusto Evangelista sugeriu que se acrescentasse ao final de
122 cada alínea a expressão: de um dos componentes da chapa. O Prof. Maílson sugeriu as
123 seguintes alterações: alínea a – a maior média de tempo de reitor e vice-reitor, alínea b – a
124 maior média de titulação de reitor e vice-reitor, atribuindo pontuação, e alínea c – média de
125 idades. Submetidas à votação a proposta do Prof. Carlos obteve oito votos, a proposta do
126 Prof. Maílson obteve dois votos e houve duas abstenções; artigo quarenta e seis: a Prof^a Ise
127 sugeriu acrescentar ao texto a expressão: da respectiva publicação, foi acatado pelo relator;
128 artigo quarenta e oito: a Prof^a Ise sugeriu acrescentar após a palavra horas, a expressão: da
129 publicação, foi acatado pelo relator; artigo quarenta e nove: a Prof^a Ise sugeriu acrescentar
130 ao texto: no prazo de sessenta dias antes do final do mandato do atual Reitor, foi acatado
131 pelo relator; artigo cinqüenta: a Prof^a Ise propôs a supressão do artigo, o relator não acatou.
132 A proposta da Prof^a Ise obteve quatro votos, e a proposta do relator obteve sete votos. Não
133 tendo nenhum outro destaque a matéria foi aprovada com as alterações. O Prof. Maílson
134 pediu a palavra para parabenizar o trabalho do relator e, pediu para registrar em ata que
135 esta resolução fere os artigos primeiro e oitavo do Decreto Lei 1.916, de vinte e três de maio
136 de hum mil, novecentos e noventa e seis e o artigo primeiro da Lei 9.192 de vinte e um de
137 dezembro de hum mil, novecentos e noventa e cinco. E, que ele enquanto representante do
138 CCA, e o CCA, discordam das alterações nesta resolução. A Prof^a Ise manifestou-se em
139 defesa da autonomia universitária. A Prof^a Neusa ressaltou a importância da participação
140 dos discentes e falou também em defesa da autonomia universitária. O relator falou da
141 importância da participação de todos os segmentos da comunidade universitária para fazer
142 valer a democracia, agradeceu a oportunidade de estar participando como membro deste
143 Conselho e colocou-se à disposição de todos. Tendo sido exaustiva a apreciação desta
144 matéria o Presidente concedeu um intervalo de três minutos. Retornando, o Presidente
145 passou a palavra ao Sr. Paulo Briglia para apresentar o **Segundo item**, que trata apreciação
146 do anteprojeto de resolução que estabelece as condições para a realização do processo
147 consultivo para escolha de Diretor de Centro Didático da UFRR e dá outras providências. A
148 apreciação será feita também na forma de destaques e foram feitas as seguintes inscrições:
149 artigo primeiro: Prof. Maílson; artigo quinto: Prof. Maílson; artigo dezesseis: Prof. Maílson,
150 Prof^a Ise, Prof. Carlos Evangelista; artigo vinte e um: Prof^a Ise. Encerradas as inscrições
151 para os destaques, iniciou-se a apreciação, artigo primeiro: o Prof. Maílson sugeriu alterar a
152 expressão: permitida única recondução, para: sem recondução. O relator não acatou a
153 sugestão mantendo o texto, submetido à votação a proposta do Prof. Maílson obteve um
154 voto, a proposta do relator obteve dez votos e houve uma abstenção; artigo quinto: o Prof.
155 Maílson sugeriu alteração no inciso primeiro conforme a seguir: ser servidor docente, em
156 regime de dedicação exclusiva, ou técnico-administrativo, com nível superior, em regime de
157 quarenta horas, em efetivo exercício na UFRR, lotado em Unidade vinculada do Centro
158 Didático para o qual deseja concorrer, o relator acatou. A Prof^a Nádia não concordou e disse
159 que deveria manter o texto original. Submetido à votação a proposta do Prof. Maílson obteve
160 nove votos e a proposta da Prof^a Nádia obteve três votos; artigo dezesseis: o Prof. Maílson
161 sugeriu, a principio, que cada Conselho Departamental definisse os pesos para cada Centro,
162 mas, retirou a proposta. A Prof^a Ise sugeriu alteração nos percentuais para o peso dos votos,
163 sendo sessenta por cento para os docentes, quinze por cento para os técnicos e vinte e
164 cinco por cento para os discentes. O Prof. Carlos dispensou a palavra. A Prof^a Madalena
165 pediu a palavra, apesar de não ter feito inscrição, foi-lhe concedido e, então, apresentou a
166 seguinte proposta: que se considerasse o intervalo matemático entre os segmentos
167 docentes, técnicos e discentes, e cada Centro definiria seus percentuais, consoantes às
168 suas características específicas. Submetidas à votação a proposta da Prof^a Ise obteve seis

169 votos, a proposta do relator obteve dois votos e a proposta da Profª Madalena obteve quatro
170 votos; artigo vinte e um: a Profª Ise pediu para incluir como artigo vinte e um, um texto
171 determinando o prazo para entrega dos resultados da eleição ao reitor, e renumerar os
172 artigos seguintes. O Prof. Mailson disse que não seria necessário acrescentar um item, que
173 poderia acrescentar esta informação ao inciso nove do artigo terceiro, a sugestão foi acatada
174 e foi definido o prazo de quinze dias antes do final do mandato do atual Diretor. A Profª Ise
175 pediu, embora não tenha inscrito como destaque que nos itens vinte e vinte dois, fosse
176 acrescentado após a palavra horas, a expressão: da publicação, foi acatado pelo relator.
177 Nada mais foi acrescentado e a matéria foi aprovada com as alterações. **Terceiro item** – A
178 seguir, o Presidente passou a palavra à Profª Neusa para apresentar este item, que trata da
179 apreciação do Edital nº 001/03-CUNI, que estabelece as datas para o processo consultivo
180 para escolha de reitor e vice-reitor da Universidade Federal de Roraima. A relatora
181 esclareceu que para elaboração deste calendário, tomou por base a data limite para
182 encaminhamento do resultado ao Ministério da Cultura, que é sessenta dias antes do término
183 do mandato do atual reitor. Aberta a palavra para manifestações o Prof. Mailson considerou
184 curto o prazo para os recursos dos resultados das votações, que se estendesse o prazo. A
185 relatora disse que poderia ser alterado esse prazo, desde que não alterasse a data final do
186 processo. Foi então sugerido acrescentar pelo menos mais um dia para cada instância, a
187 relatora acatou. A matéria foi, então, submetida à votação obtendo aprovação unânime.
188 **Quarto item** – Continuando, o Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros a ata da
189 reunião do dia dezessete de julho de dois mil e três, não havendo nenhuma manifestação a
190 ata foi aprovada por unanimidade. **Quinto item** – Em seguida, o Presidente passou a
191 palavra ao Prof. Henrique para apresentar este item, que trata de referendar a Resolução nº
192 013/03-GR. O relator esclareceu que esta resolução prorroga em trinta dias o prazo
193 concedido pela Portaria nº 002/03-CUNI, que concedeu sessenta dias para que, a comissão
194 designada pela mesma portaria, no âmbito da UFRR, coordenasse o processo de discussão
195 relativa à vacância do cargo de vice-reitor, dando ao final, os encaminhamentos. O relator
196 esclareceu que esse período coincidiu com o final de semestre e devido à tantas outras
197 atividades não foi possível concluir os trabalhos. Submetida à apreciação dos Conselheiros
198 a resolução foi referendada por unanimidade. **Sexto item** – O Presidente repassou a palavra
199 ao Prof. Henrique para relatar este item, que trata de referendar a Portaria nº 002/03-CUNI,
200 que concedeu mais trinta dias para concluir os trabalhos, já citados no item anterior. O
201 relator esclareceu que, embora já houvesse sido concedido uma prorrogação de trinta dias,
202 o prazo não foi suficiente, pois, esse novo período coincidiu com o período de férias, mas a
203 Comissão concluiu os trabalhos dentro desse novo prazo. Submetida à apreciação dos
204 Conselheiros a resolução foi referendada por unanimidade. **Sétimo item** – Em seguida, o
205 Presidente passou a palavra ao Prof. Carlos Augusto Evangelista para apresentar este item,
206 que trata da apreciação do anteprojeto de resolução que regulamenta o inciso quatro, do
207 artigo vinte e dois, do Regimento Geral da UFRR, e dá outras providências. O relator
208 esclareceu que este anteprojeto refere-se à proposta do Regimento Interno da Editora da
209 UFRR, e fez um breve relato sobre o mesmo, informando que este foi submetido à
210 apreciação da Procuradoria Jurídica, e esta, por sua vez, fez algumas sugestões, que
211 considerou pertinente acatar. E, deu parecer favorável à aprovação do mesmo, colocando-
212 se à disposição para esclarecimentos. Após uma breve discussão, a matéria foi submetida à
213 votação obtendo aprovação unânime. **Oitavo item** – Continuando, o Presidente passou a
214 palavra ao Prof. Henrique para apresentar este item, que trata da apreciação do resultado da
215 consulta à comunidade acadêmica sobre a vacância do cargo de vice-reitor. O relator
216 apresentou o resultado da consulta à comunidade, que sinalizou para extinção do cargo de
217 vice-reitor em nossa Universidade, porém, o relatou, deixou em aberto para que os
218 Conselheiros pudessem acatar ou apresentar outras sugestões. A Profª Luzia sugeriu que a
219 vacância devesse ser mantida somente até o final desta gestão. O Prof. Mailson sugeriu que
220 o Colégio Especial Eleitoral escolhesse o vice-reitor por meio de votação. As propostas
221 foram, então, submetidas à votação e obteve-se onze votos com a proposta da Profª Luzia,
222 hum voto com a proposta do Prof. Mailson e nenhum voto com o parecer da Comissão.
223 Estiveram presentes, nesta reunião, os Conselheiros abaixo relacionados, e esteve ausente
224 o Prof. Carlos Augusto Matos de Carvalho. Nada mais foi acrescentado, e, às treze horas o

225 Presidente declarou encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos, e eu, Elza Maria
226 Pereira de Ataíde, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que segue
227 assinada por mim e por todos os presentes.
228 Prof. Fernando Menezes _____
229 Prof. Gerson Haruo Inoue _____
230 Prof. Carlos Alberto de S. Cardoso _____
231 Profª Neusa Maria Bezerra Mota _____
232 Profª Nádia Magalhães da S. Freitas _____
233 Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior _____
234 Prof. Carlos Augusto V. Evangelista _____
235 Prof. Maílson Monteiro do Rêgo _____
236 Profª Ise de Goreth Silva _____
237 Prof. Henrique Eduardo B. Silva _____
238 Profª Madalena Vange (Suplente) _____
239 Profª Luzia T. Baptista Oliveira _____
240 Srª Aline Júlia da Silva Rocha _____
241 Sr. Paulo Sérgio Briglia _____
242 Srª Elza Maria Pereira de Ataíde (SCS) _____